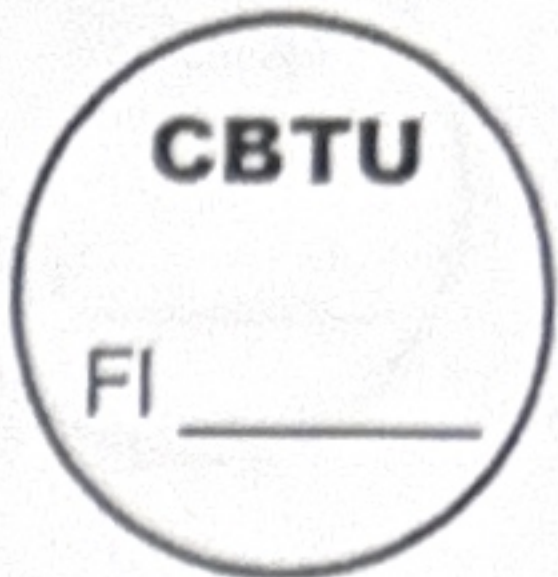




NOTA TÉCNICA N° 003-2026/GIOPE/STU-JOP
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

1. OBJETO

1.1. O objetivo deste documento é informar da análise acerca da documentação apresentada pela empresa TRANSCOPEL - TRANSPORTE E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ 08.523.912/0001-50), em relação ao Pregão Eletrônico PE nº 2/2026.

2. PARÂMETROS OBSERVADOS

2.1. Os arquivos disponibilizados para análise foram apensados ao diretório \\10.10.10.100\to\ProcessosLicitatorios\2026\GIOPEVAPC_009_2026_GIOPE - FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 (INCLUINDO EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA POSTO DE ABASTECIMENTO)\DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA TRANSCOPEL e cujo conteúdo está listado na imagem abaixo:

02 AUTORIZACAO ANP.pdf	05/10/2026 13:22	Documento do Adobe Acrobat	215 KB
2023.11 2023.199219.TEC.LO.0243.Idema Transcopel Base TRR - Val. 09.11.2029.pdf	05/10/2026 13:22	Documento do Adobe Acrobat	40 KB
2025.04 2022.183473.TEC.LO0275Idema Transcopel Transportador - Val. 20.12.2028.pdf	05/10/2026 13:23	Documento do Adobe Acrobat	17 KB
2026.1005_PROPOSTA_COMERCIAL_CBTU.STUJOP.pdf	05/10/2026 13:23	Documento do Adobe Acrobat	784 KB
Aditivo 12 e Consolidacao TRANSCOPEL.pdf	05/10/2026 13:22	Documento do Adobe Acrobat	2.464 KB
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA POTIGUAR CONSTRUTORA.pdf	05/10/2026 13:23	Documento do Adobe Acrobat	608 KB

2.1.1. Do arquivo "02 AUTORIZAÇÃO ANP.pdf": Trata-se da autorização emitida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para que a empresa possa armazenar e revender combustíveis legalmente naquele endereço, é, portanto, a licença oficial do governo federal;

2.1.2. O arquivo "2023.11 2023.199219.TEC.LO.0243.Idema Transcopel Base TRR - Val. 09.11.2029.pdf" indica a licença ambiental estadual para operação da empresa;

2.1.3. O arquivo "2025.04 2022.183473.TEC.LO0275Idema Transcopel Transportador - Val. 20.12.2028.pdf", licencia ambientalmente a frota de caminhões da empresa para rodar transportando a carga perigosa (no caso em análise, combustíveis) pelas estradas;

2.1.4. O arquivo "2026.1005_PROPOSTA_COMERCIAL_CBTU.STU.JOP.pdf" representa a proposta de fornecimento de combustíveis, na quantidade estimada pela CBTU João Pessoa. Todavia, identificamos um erro de cálculo na proposta, conforme demonstramos a seguir:

Tabela apresentada (recorte da proposta)

3. Dados do Serviço:

Objeto	Valor	Quant. Ofertada (m³)	Valor Global	% Desconto	V. com Desc.
Óleo Diesel "B" S10	R\$ 6,1404	1.000	R\$ 6.140.400,00	0,10%	R\$ 6.134.900,00

Demonstração dos cálculos (elaboração CBTU)

Valor global da proposta: **R\$ 6.140.400,00**

Percentual de desconto: **0,10%** (o que representa **R\$ 6.140,40**)

Valor com desconto: **R\$ 6.134.259,60** (resultado da equação: 6.140.400,00 – 6.140,40)

Diante da constatação, opinamos que a empresa seja oficiada a corrigir o erro;

2.1.5. O arquivo "Aditivo 12 e Consolidacao TRANSCOPEL.pdf" demonstra a alteração do Contrato Social da Empresa, no qual se verifica: (a) ajuste do nome da empresa e alteração de endereço; (b) mudança do quadro societário e de administração da empresa; (c) aumento de capital social da empresa.

2.1.6. Do arquivo "ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA POTIGUAR CONSTRUTORA.pdf", se verifica que a Potiguar Construtora atesta que a empresa TRANSCOPEL atendeu "todos os requisitos de qualidade, quantidade e prazos" para o fornecimento de combustível contratados.

3. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

3.1. Reiterando a relevância ao disposto no item 2.1.4, submetemos este documento à análise ulterior para fins de homologação e posterior andamento do processo.

João Pessoa, 06 de outubro de 2026



ÍTALO BEZERRA DE MENDONÇA
Gerente Regional Operacional

Ítalo Bezerra de Mendonça
GIOPE / STU-JOP
Mat. 15.000.125-8